



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
2º JUIZADO ESPECIAL MISTO MANGABEIRA
JOÃO PESSOA – PB**

Processo nº 200.2008.927.172-6

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 1104/2011

**O DR. JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA,
MM. JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO REGIONAL DE
MANGABEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

AUTORIZA a BEL. ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE, portador da OAB/PB 11619 para levantamento da quantia de **R\$ 4.403,44 (quatro mil quatrocentos e três e quarenta e quatro centavos) referente a honorários advocatícios** e eventuais crêscimos legais, isento da incidência de Imposto de Renda, conforme DEPÓSITO JUDICIAL, realizado em 10/10/2011 a ser recebido em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, tendo como beneficiário : WILLIAN JOSE GOMES MACHADO . Tudo nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA nº 200.2008.927.172-6 em que WILLIAN JOSE GOMES MACHADO move contra VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Ainda poderá o autorizado assinar toda e qualquer documentação que se faça necessário ao inteiro e fiel cumprimento do presente Alvará.

Dado e passado neste Juizado Especial, em João Pessoa –PB, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).
Eu, Rogério Pereira de França (Rogério Pereira de França), Técnico Judiciário, que o digitei.

**JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA
JUIZ DE DIREITO**

Recebi em 19/10/11

Robson Renato

OAB/PB 11.619

Arquivo assinado em, 12/11/11 14:28 por:
ROGERIO PEREIRA DE FRANCA pág. 1 / 1



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
2º JUIZADO ESPECIAL MISTO MANGABEIRA
JOÃO PESSOA – PB**

Processo nº 200.2008.927.172-6

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 1103/2011

**O DR. JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA,
MM. JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO REGIONAL DE
MANGABEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

AUTORIZA a BEL. ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE, portador da OAB/PB 11619 E/OU WILLIAN JOSE GOMES MACHADO, portador do CPF: 070.164.714-03 para levantamento da quantia de **R\$ 17.613,76 (dezessete mil seiscientos e treze reais e setenta e seis centavos)** e eventuais crêscimos legais, isento da incidência de Imposto de Renda, conforme DEPÓSITO JUDICIAL, realizado em 10/10/2011 a ser recebido em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, tendo como beneficiário: WILLIAN JOSE GOMES MACHADO. Tudo nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA nº 200.2008.927.172-6 em que WILLIAN JOSE GOMES MACHADO move contra VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Ainda poderá o autorizado assinar toda e qualquer documentação que se faça necessário ao inteiro e fiel cumprimento do presente Alvará.

Dado e passado neste Juizado Especial, em João Pessoa –PB, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).
Eu, Rogério Pereira de França (Rogério Pereira de França), Técnico Judiciário, que o digitei.

**JOSE EDVALDO ALBUQUERQUE DE LIMA
JUIZ DE DIREITO**

Recebido em 19/10/11

Robson Renato A.

OAB/PB 11.619